



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**

Processo nº. 50469738/2010  
Contrato nº. 001/2011

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 001/2011 CELEBRADO  
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE  
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS –  
SEGER E A EMPRESA PAYLESS  
VIAGENS E TURISMO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada por seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, **Sr. José Eduardo Faria de Azevedo**, e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, **Sr. José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 0,31% (zero vírgula trinta e um por cento) ao valor do contrato primitivo, concedido à Vice Governadoria do Estado, e a supressão de 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) do valor inicialmente concedido ao Departamento de Imprensa Oficial, conforme previsão contida na Cláusula Décima Primeira, alterando o Anexo A – Itens 3 e 12 referenciados na Cláusula Terceira, que passam a vigor com a seguinte redação:

**3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO**

*3.1 O valor estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é de R\$ 7.433.498,62 (Sete milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), sendo distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo em três lotes conforme quadro do item 3.2 deste termo de referência.*

## 12. DO VALOR CONTRATUAL

12.1. O valor máximo estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é de R\$ 7.433.498,62 (Sete milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Espírito Santo em três lotes, conforme itens 3.2 e 3.3 deste termo de referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Departamento de Imprensa Oficial**

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00

Atividade: 41.122.0800.2270

Fonte: 0271, PI 2270FI0099

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

**Vice Governadoria do Estado**

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00

Atividade: 41.220.6002.1720

Fonte: 0101, PI 2172FI0099

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 28 de MARÇO de 2011.

  
**JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

  
**JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO**  
Payless Viagens e Turismo Ltda.

Vitória (ES), Terça-feira, 29 de Março de 2011

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
E RECURSOS HUMANOS  
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 013-R, DE 21 DE MARÇO DE 2011**

Approva a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Gestão e Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.501, de 03 de agosto de 2010 e na Lei Nº 9.624, de 18 de janeiro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEGER Nº 001-R, de 24 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.090	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.191	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
0412208002.257	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.96.00	0101	164.000
	RESSARCIMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITADO			
0412208002.259	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	DESPESAS COM PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	3.3.90.33.00	0101	20.000
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92.00	0101	5.000
0412805011.257	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E PROFISSIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	0101	600.000
<b>TOTAL</b>				<b>789.000</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28.090	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.191	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
0412208002.257	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO	3.1.90.11.00	0101	164.000
0412208002.259	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39.00	0101	25.000
0412805011.257	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR E PROFISSIONALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	3.3.90.39.00	0101	600.000
<b>TOTAL</b>				<b>789.000</b>

**Protocolo 19675**

**EDITAL  
LEILÃO Nº 001/2011**

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, faz saber, a quem puder interessar, que realizará **LEILÃO PÚBLICO**, em **14 de abril de 2011, às 09hs até as 12hs e 13hs30min até as 18hs**, no Auditório da ESESP - Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo - situada na Rua Francisco Fundão, nº. 151, Bairro República, Vitória, ES. São alienados Móveis e materiais de escritório em geral, aparelhos telefônicos, de ar condicionado, de som, ventiladores, fogões, refrigeradores, bebedouros, equipamentos de informática, televisores, máquinas de escrever, pianos, cadeiras escolares, barcos, betoneira, compressor de ar, sacatas de contêineres metálicos e de aquecedor de água e veículos diversos, com

documentos e sucateados, dentre outros bens. Demais informações podem ser obtidas pelos telefones (27)3636-5249, 9901-9713, 9955-5000, (28) 3542-3333 e 9882-5000 e pelo site: [www.mcleiloeiro.com.br](http://www.mcleiloeiro.com.br).

Vitória, 28 de março de 2011.

**Dóris Marta Bertoldi**  
Presidente da Comissão de  
Alienação de Bens Móveis  
**Protocolo 19684**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**  
Processo: 50469738/2010  
Contrato nº.: 001/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, CNPJ 07.162.270/0001-48

**CONTRATADA:** PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA.  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é o acréscimo de

0,31% (zero vírgula trinta e um por cento) ao valor do contrato primitivo, concedido à Vice Governadoria do Estado, e a supressão de 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) do valor inicialmente concedido ao Departamento de Imprensa Oficial, conforme previsão contida na Cláusula Décima Primeira, alterando o Anexo A - Itens 3 e 12 referenciados na Cláusula Terceira, que passam a vigor com a seguinte redação:

**3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO**

3.1 O valor estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é de R\$ 7.433.498,62 (Sete milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), sendo distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo em três lotes conforme quadro do item 3.2 deste termo de referência.

**12. DO VALOR CONTRATUAL**  
12.1. O valor máximo estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é de R\$ 7.433.498,62 (Sete milhões quatrocentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Espírito Santo em três lotes, conforme itens 3.2 e 3.3 deste termo de referência.

Vitória, 28 de Março de 2011.

**JOSÉ EDUARDO DE FARIA AZEVEDO**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 19686**

**Departamento de  
Imprensa Oficial - DIO**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 008 Vitória, 28 de março de 2011.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, conforme Art. 61, parágrafo 2º, letra "b", da Lei Complementar 46/94, de 31.01.94, o servidor **LEONARDO BOLELI DA ROCHA**, nº funcional 2667878, do cargo Comissariado de Assessor Técnico I, Ref. DIO-01, conforme processo nº 52846334.

Art.2º - Esta Instrução de Serviço retroage seus efeitos a partir de 25.03.2011.

Vitória, 28 de março de 2011.

**ADEMIR RODRIGUES**  
DIRETOR PRESIDENTE  
**Protocolo 19578**

**Escola de Serviço Público  
do Espírito Santo - ESESP**

**Instrução de Serviço  
n.º 009/11 de 18/03/2011.**

**EXONERAR** de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RODRIGO DELL'ORTO TONINI** nº funcional 3041905, do cargo de Agente de Serviço - II - Ref. ESP-08, desta Escola, a partir de 15 de março de 2011.

Vitória, 18 de março de 2011.

**Maria Luiza dos Santos Vellozo**  
Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 17632**

**RESUMO DO CONTRATO  
Nº 022/2011**

**Contratante:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.

**Contratado:** Condomínio do Shopping Sul

**Objeto:** Prestação de serviços de locação de espaço físico com estacionamento, equipamentos, para os servidores e gestores estaduais e municipais que atuam no interior de estado, visando à realização de Palestra Motivacional, a se realizar no dia 29 de março de 2011.

**Valor Total:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**Prazo/Vigência:** O presente Contrato vigorará a partir do dia da assinatura do contrato, até 29.03.2011, podendo ser aditado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** Plano Interno: 2261F0099, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 0101.

Processo: 51956527

Vitória, 28 de março de 2011.

**Maria Luiza dos Santos Vellozo**  
Diretora Presidente / ESESP  
**Protocolo 19570**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE ESTÁGIO**  
**ORGÃO CONCEDENTE:** Escola de Serviço Público do Espírito Santo ESESP.  
**ESTAGIÁRIO:** Diego Pereira Frankenbergher  
**VIGÊNCIA:** 01/04/2011 a 31/03/2013  
Valor da Bolsa: 70% do vencimento do Padrão I nível A do Estado  
Base Legal: Art. 12, da Lei 11.788, de 25.09.2008.

Vitória, 28 de março de 2011.

**Maria Luiza dos Santos Vellozo**  
Diretora Presidente da ESESP  
**Protocolo 19685**

